

São Luís de Montes Belos-GO, 10 de janeiro de 2022

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTO CLÍNICO-HOSPITALAR (CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR)**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 046/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó (HESLMB), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação

de pessoa jurídica para locação de equipamento clínico-hospitalar (cardioversor/desfibrilador) junto ao Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (EPP)

CNPJ nº 06.019.610/0001-13

SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1.320, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP.: 71.200-249

Fone: (61) 3343-3533 / 3344-7594 / 99213-9218

E-mail: alternative@terra.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor mensal de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), mais uma taxa de frete única (entrega e devolução) no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), tendo a terceira empresa participante declinado de enviar proposta, em razão de não ter o equipamento disponível para locação.

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

São Luís de Montes Belos-GO, 10 de novembro de 2021.

ALEXANDRE KOSLOVSKY Assinado de forma digital
SOARES:25991325847 por ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO



Secretaria
de Estado
da Saúde



HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/LOCAÇÃO

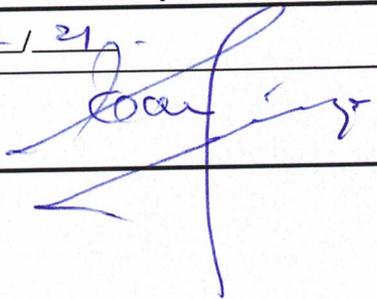
SOLICITAÇÃO	SETOR SOLICITANTE
<input type="checkbox"/> PRODUTOS <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> LOCAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS:	<input type="checkbox"/> ENGENHARIA <input checked="" type="checkbox"/> ENGENHARIA CLINICA <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Diretoria Técnica <input type="checkbox"/> Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Contratação de empresa para locação de 01 (um) um desfibrilador-monitor bifásico profissional para atender as necessidades do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n – Vila Popular, São Luís de Montes Belos – GO, 76100-000

Justificativa e especificações em anexo

OBS. Anexar justificativa para aquisição, carta convite, Documento quando relativo a lei.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
Data: <u>07</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>  Eduardo Pereira da Fonseca Gerente Administrativo Assintura e Carimbo IMED / HESLMB	Data: <u>07</u> / <u>12</u> / <u>21</u>  Assintura e Carimbo

JUSTIFICATIVA

A desfibrilação cardíaca é manobra fundamental nos casos de ressuscitação cardiopulmonar. O desfibrilador automático externo é o equipamento adequado para uso em ambientes não hospitalares e hospitalar, por sua facilidade de uso, possibilitando o manuseio por qualquer leigo rapidamente treinado

O desfibrilador externo automático (DEA) é um aparelho que aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento na parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de PCR estão associados à fibrilação ventricular e a chance de reverter uma fibrilação ventricular cai cerca de 10% a cada minuto de atraso na desfibrilação, o que justifica a necessidade do pronto acesso ao desfibrilador até que chegue à Unidade de emergência Móvel.

Considerando que hoje o carrinho de emergência localizado no centro cirúrgico não possui este equipamento alocado, além da necessidade de fácil e pronto acesso ao equipamento numa situação de emergência que o demande, faz-se necessário a locação de 01 (uma) unidade para tal fim.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Design 4 em 1 incluindo: monitoramento, desfibrilador manual, AED e marca-passo

- Todas as funções opcionais necessárias de monitoramento de sinais vitais que o tornam conveniente para uso em emergências sem a necessidade de um monitor de paciente separado
- Exibição ampla e nítida com 4 curvas para garantir uma fácil visualização de ECG e de sinais vitais
- Design compacto, fácil de transportar e de operar
- Desfibrilação, cardioversão sincronizada e AED com tecnologia bifásica
- Energia de escalonamento de dose até 360J para maximizar o êxito da desfibrilação
- Potente capacidade de energia com baterias para suportar monitoramento contínuo de longa duração e choques durante o transporte sem fonte de alimentação externa
- Capacidade potente de armazenamento de dados sem preocupações sobre perda de informações


Eduardo Pereira da Fonseca
Gerente Administrativo
IMED / HESLMB



Processo Seletivo 2021	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DESFIBRILADOR-MONITOR BIFÁSICO PROFISSIONAL.
------------------------------	--

São Luís de Montes Belos, 7 de dezembro de 2021.

Gostaríamos de convidá-los a submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luís de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HESLMB – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n – Vila Popular, São Luís de Montes Belos – GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: de 16.07.2021 a 16.01.2022
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 046/2020
3. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
5. Escopo do produto: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, **em caráter de urgência**, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Engenharia - Hospital Regional de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó

engenharia@hospital-drgeraldolando.org.br

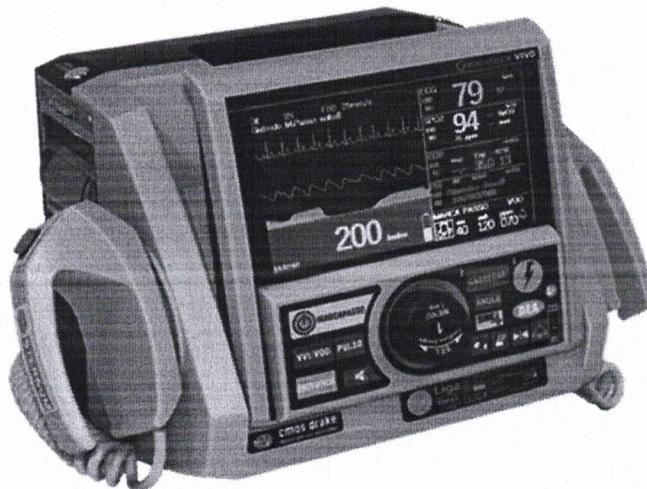
ANEXO I

Handwritten signature

Handwritten signature

DO OBJETO:

Este processo, tem por objetivo Contratação de empresa para locação de 01 (um) um desfibrilador-monitor bifásico profissional para atender as necessidades do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n – Vila Popular, São Luís de Montes Belos – GO, 76100-000



JUSTIFICATIVA

A desfibrilação cardíaca é manobra fundamental nos casos de ressuscitação cardiopulmonar. O desfibrilador automático externo é o equipamento adequado para uso em ambientes não hospitalares e hospitalar, por sua facilidade de uso, possibilitando o manuseio por qualquer leigo rapidamente treinado

O desfibrilador externo automático (DEA) é um aparelho que aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento na parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de PCR estão associados à fibrilação ventricular e a chance de reverter uma fibrilação ventricular cai cerca de 10% a cada minuto de atraso na desfibrilação, o que justifica a necessidade do pronto acesso ao desfibrilador até que chegue à Unidade de emergência Móvel.

Considerando que hoje o carrinho de emergência localizado no centro cirúrgico não possui este equipamento alocado, além da necessidade de fácil e pronto acesso ao equipamento numa situação de emergência que o demande, faz-se necessário a locação de 01 (uma) unidade para tal fim.

Handwritten signature

Handwritten signature

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Design 4 em 1 incluindo: monitoramento, desfibrilador manual, AED e marca-passo

- Todas as funções opcionais necessárias de monitoramento de sinais vitais que o tornam conveniente para uso em emergências sem a necessidade de um monitor de paciente separado
- Exibição ampla e nítida com 4 curvas para garantir uma fácil visualização de ECG e de sinais vitais
- Design compacto, fácil de transportar e de operar
- Desfibrilação, cardioversão sincronizada e AED com tecnologia bifásica
- Energia de escalonamento de dose até 360J para maximizar o êxito da desfibrilação
- Potente capacidade de energia com baterias para suportar monitoramento contínuo de longa duração e choques durante o transporte sem fonte de alimentação externa
- Capacidade potente de armazenamento de dados sem preocupações sobre perda de informações

DO TREINAMENTO OPERACIONAL

A empresa vencedora deverá ministrar treinamento ao pessoal que irá operar o equipamento, em horários diurnos e noturnos a serem programados, sem quaisquer ônus adicionais, sempre que necessário.

Os treinamentos visam propiciar a familiaridade com os equipamentos, de forma que estes venham a ser utilizados em sua plenitude por todo o corpo clínico, devendo para tanto, ser repetido sempre que houver necessidade, como por exemplo, nas mudanças de equipe, incidências de quebra de acessórios, erros de manuseios dos equipamentos.

DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Manutenção Preventiva:

Os serviços de manutenção preventiva nos equipamentos locados deverão contemplar a execução de rotinas de testes para verificação, diagnóstico e reconfiguração das facilidades existentes no sistema, devendo ser efetuados, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias, realizados por técnicos especializados, em datas e horários previamente acordados entre as Unidades e a Contratada.

A primeira visita deverá ocorrer, no máximo após 30 (trinta) dias da data da instalação.

A CONTRATADA deverá emitir um relatório dos serviços executados a cada visita,

abrangendo os seguintes pontos:

- a) Inspeção completa e teste de funcionamento;
- b) Regulagem completa objetivando manter o equipamento dentro dos limites de tolerância exigidos pelo fabricante ou estabelecidos por determinação normativa;
- c) Ajuste e calibração de acordo com as normas técnicas de fabricação e do usuário;
- d) Limpeza e lubrificação dos componentes que interferem diretamente no funcionamento do equipamento;
- e) Substituição de peças, acessórios ou componentes, gastos pelo uso ou defeituosos, e que impeçam o bom funcionamento do equipamento;
- f) Instrução e orientação aos funcionários da CONTRATANTE quanto ao procedimento adequado à correta operação e utilização do equipamento;
- g) Modificações impostas pelo fabricante, com o objetivo de atualização do equipamento;
- h) Atender as legislações vigentes e as recomendações do fabricante e em especial a série da NBR IEC 60601 relativas ao objeto desta contratação.

Manutenção Corretiva:

A manutenção corretiva nos equipamentos locados tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento e partes do equipamento, não tendo periodicidade definida.

A CONTRATADA deverá obedecer, no mínimo, ao seguinte roteiro:

Atender ao chamado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, o qual será solicitado por telefone ou por escrito (e-mail), devendo a CONTRATADA manter um telefone de plantão para essas ocorrências;

Diagnosticar e substituir, quando necessário, qualquer peça, acessório ou componente eletrônico ou mecânico que apresentar defeito, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

Realizar a substituição definitiva do equipamento por outro com as mesmas características, quando este apresentar defeitos recorrentes ou irreparáveis, sem ônus adicional para a CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias após o diagnóstico técnico da CONTRATADA com concordância da CONTRATANTE;

Imediatamente após a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE um "Relatório de Serviços" no qual constarão as ocorrências, os serviços executados, inclusive decorrentes de peças, acessórios ou componentes substituídos, que

Handwritten signature and initials in blue ink.

será assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo representante da CONTRATANTE;

Caso os reparos não possam ser efetuados no local de utilização, o equipamento deverá ser substituído imediatamente e provisoriamente, por outro com as mesmas características, simultaneamente a sua retirada.

Atender as legislações vigentes e as recomendações do fabricante e em especial a série da NBR IEC 60601 relativas ao objeto desta contratação.

Calibração e Certificação:

Em complementação a prestação de serviço técnico de manutenção preventiva nos equipamentos locados, deverá ser implantado controle dos riscos provenientes da utilização dos equipamentos com vistas a minimizar a possibilidade de falhas de desempenho, devendo para isso, estabelecer um programa de calibrações e verificações de parâmetros funcionais com a emissão de certificados periódicos, com frequência mínima anual, com base nas normas específicas de gerência de risco e segurança de Equipamentos Eletro médicos, neste caso específico:

Teste de Segurança Elétrica

Este serviço deverá ser realizado para cada equipamento, sendo que deve ser repetido sempre que solicitado, com a emissão do respectivo laudo e entregue a Contratante;

A CONTRATADA DEVERÁ:

- Deverá presta o serviço no Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos, no local indicado pela contratante.
- Ao termino da manutenção a empresa deverá realizar testes de desempenho mínimo com emissão de relatório que ateste que o mesmo seja considerado apto para uso;
- Oferecer apoio técnico especializado por telefone ou presencial, caso seja necessário, no período de assistência técnica do produto, para tirar eventuais dúvidas sobre a utilização do material que não tenham sido esclarecidas durante a demonstração;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições no produto, decorrente de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;
- Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

[Handwritten signature]

- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízos causados por empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
- Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta;
- A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados é de total responsabilidade da CONTRATADA, cabendo-lhe manter os mesmos em perfeitas condições de uso, tomando, de imediato, as providências necessárias à correção de eventuais problemas que impeçam o seu adequado funcionamento;
- A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos novos, acompanhados pelos respectivos manuais de operação, em idioma português, contendo o número de série identificador de cada equipamento;
- A CONTRATADA deverá por os equipamentos em funcionamento, testar e calibrar, dando início ao programa de manutenção preventiva, que deverá ser repetida a cada 30 (trinta) dias;
- Manter uma equipe de técnicos habilitados e capacitados por ela, em demanda dos serviços cobertos por este contrato;

Atenciosamente

Eduardo Pereira da Fonseca

Gerente Administrativo

IMED/HESLMB

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento